

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA EMISSÃO
DEBÊNTURES
EMIÇÃO DE ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Pelo presente instrumento particular,

I. como emissora e ofertante das Debêntures:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário substituído:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário Substituído");

III. como agente fiduciário substituto:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário Substituto");

IV. como fiadoras, nos termos da Cláusula 6.11 (e subcláusulas) da Escritura de Emissão:

ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, 14º andar, conjunto 1401, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.834.666/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.285.111, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Administração");

ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, conjuntos 501, 502, 601, 602, 801, 802, 1202, 1301, 1302 e 1401 (parte), inscrita no CNPJ sob o n.º 02.427.026/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.221.024.891, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Navegação");



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a

qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(EDQ89292-4291) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89292-4291

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 16 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público



PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, quadra 2, lote 308, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.030.611/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE 42.3.00029092, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Portinvest");

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor 3700, lote A, sala 6, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.331.462/0001-31, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPR") sob o NIRE 41.3.0001526-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Battistella"); e

LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller 116, sala 2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.995.163/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0029412-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("LOGZ", e, em conjunto com a Aliança Administração, a Aliança Navegação, a Portinvest e a Battistella, "Garantidoras");

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, conforme aditados, os "Documentos das Obrigações");

(c) em 22 de dezembro de 2014, foi celebrado o primeiro aditamento à Escritura de Emissão, que, entre outras alterações, convolou as Debêntures para a espécie com garantia real;

(d) em 27 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª (sexta) assembleia geral dos Debenturistas ("6ª AGD"), a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, bem como a alteração nos critérios de remuneração do agente fiduciário dos Debenturistas;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina 415 - Paese - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89293-UOLU) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo N.º 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89293-UOLU
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dourado Itapoá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



(e) as Partes pretendem alterar a Escritura de Emissão e os demais Documentos das Obrigações, a fim de, entre outros, formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminals Portuários S.A." ("Aditamento"), em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou nos demais Documentos das Obrigações.

1.2. Todas as referências relativas ao Agente Fiduciário previstas na Escritura de Emissão (incluindo seus anexos) deverão ser entendidas e interpretadas, a partir desta data, como referências à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem alterar as Cláusulas 6.35, II, e 8.4, I, "a", "b" e "f", da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.35 Comunicações. Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

(...)

II. para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira/ Matheus Gomes Faria

Telefone: 21-2507-1949

Fac-símile: 21- 3554 -4635

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Paese - Itapoá/SC - CEP 89248-000
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
e-mail: sandro@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDO89294-QW4H) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDO89294-QW4H
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dourfê, Itapoá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



Correio Eletrônico: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br
rinaldo@simplificpavarini.com.br / matheus@simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br"



"8.4. Pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, ou a instituição que vier a substituí-lo nessa qualidade:

I. receberá uma remuneração:

(a) de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por trimestre, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º (quinto) dia, útil após a assinatura deste Aditamento e as demais no mesmo dia dos trimestres subsequentes, exceto pela última parcela trimestral cujo valor será apurado de forma pro-rata, considerando o prazo entre a data de pagamento da parcela trimestral imediatamente anterior e a data de vencimento das debêntures. A remuneração será devida até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas;

(b) reajustada anualmente, desde 13 de outubro de 2015, pela variação do índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou índice que eventualmente o substitua, calculada pro rata temporis, se necessário;

(...)

(f) realizada mediante depósito na conta corrente de titularidade do Agente Fiduciário n.º 714.481-4, mantida na agência n.º 3428 do Banco Bradesco S.A. n.º 237, a partir da apresentação de Fatura, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento;"

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Agente Fiduciário Substituto declara e reconhece que está de acordo com todas as disposições, termos e obrigações presentes na Escritura de Emissão (conforme alteradas pelo presente Aditamento) e entra no exercício de suas funções a partir da presente data.

3.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

3.4. As alterações realizadas na Escritura de Emissão por meio deste Aditamento não importam novação.



3.5. No prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste Aditamento, a Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário Substituído e ao Agente Fiduciário Substituto, cópia do protocolo de (a) arquivamento deste Aditamento perante a JUCESC; e (ii) averbação nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade de São José do Pinhal, Estado do Paraná e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

3.6. No prazo de até (i) 15 (quinze) dias úteis contados da celebração deste Aditamento, a Companhia deverá apresentar ao Agente Fiduciário Substituto via original ou cópia autenticada do Aditamento devidamente arquivado na JUCESC e (ii) 15 (quinze) dias corridos contados da celebração deste Aditamento, a Companhia deverá apresentar ao Agente Fiduciário Substituto via original ou cópia autenticada do Aditamento devidamente averbado nos cartórios de registro de títulos e documentos da comarca competentes

3.7. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento, em 9 (nove) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de outubro de 2015

(As assinaturas seguem nas 9 (nove) páginas seguintes.)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvinia, 415 - Páris - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioparaiba.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89296-68X2) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,42 | Recibo Nº: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89296-68X2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 1/9.



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Nome: Cassio J. Schreiner
Cargo: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro



Nome: Marcio Guiot B. M. Pereira
Cargo: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Marcio Guiot B. M. Pereira
Diretor de Operações

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Covina, 415 - Praia - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CASSIO JOSE SCHREINER (CPF11688-MG18) *****
MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA
ECF11689-GOKP) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,10 | Total R\$ 9,20 | Recibo Nº: 126666

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 18 de novembro de 2015

ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrevente



[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro Cesar Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Praia - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89297-S0GB) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89297-S0GB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 16 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoa Terminals Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoa Terminals Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 2/9.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Cargo:

Thais Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico










TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Cordeiro, 415 - Páris - Itapoa/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioparaiso.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89298-LOO2) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89298-LOO2
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Douto, Itapoa - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público



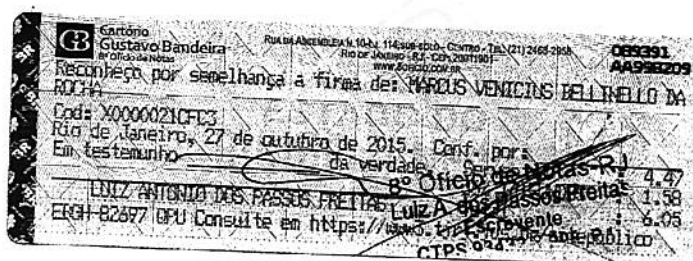
Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoa Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoa Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 3/9.



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Nome: Marcus Venício B. da Rocha
Cargo: CPF: 861.101.807-00

Nome: _____
Cargo: _____



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with circled numbers like '8' and '17'.

TABELOINATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Pajé - Itapoa/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: carlos@tabeloinato.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89300-377H) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,41 | Recibo N° 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89300-377H
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoa, 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno

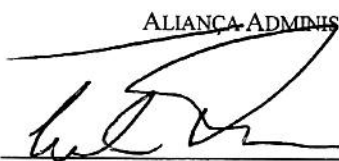




Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itaú Terminals Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itaú Terminals Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 4/9.



ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.



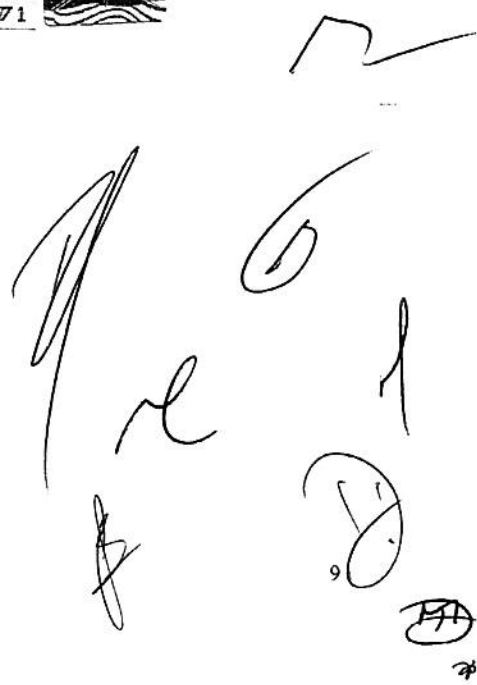
Nome:
Cargo:

Julian Thomas
Diretor Superintendente



Nome: Martin Sueemihl
Cargo: Diretor Executivo





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TIAPÓIA - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Cornélio, 415 - Píase - Itapóia/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartoriopioa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89301-AAUL) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89301-AAUL
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapóia - 15 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno





Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapóá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapóá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 5/9.

ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Nome: Julian Thomas Cargo: Director Superintendente

Nome: Martin Sueemihl Cargo: Director Executivo



Handwritten signatures and initials.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 115 - Praia - Itapóá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartoriopraia.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89302-OUP3) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89302-OUP3
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapóá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



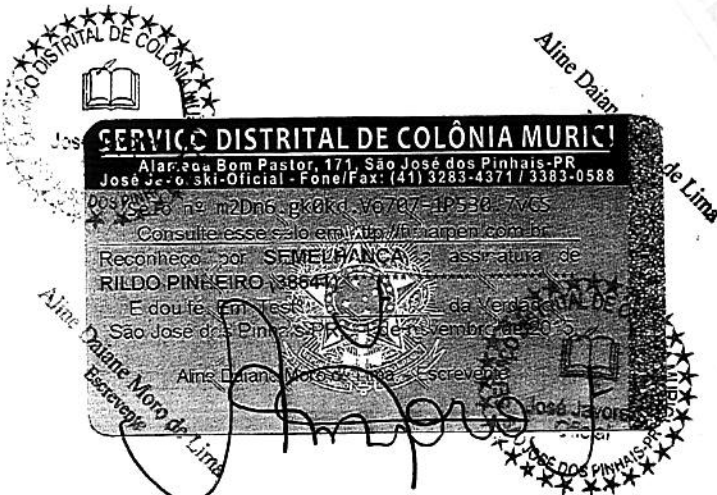
Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Terminals Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Terminals Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 6/9.



[Handwritten signature]
CARTÓRIO MURICI

Nome: RILDO PINHEIRO
 Cargo: DIRETOR

[Handwritten signature]
 Nome: MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR
 Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INFRA.



[Handwritten signatures]

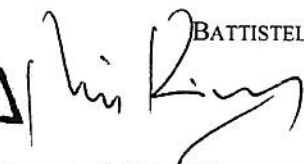
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Covoa, 415 - Páris - Itapoa - SC - CEP 89249-000
 Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
 e-mail: cartorio@cartorioparis.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89303-ASVD) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,42 | Recibo N°: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89303-ASVD
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoa - 16 de dezembro de 2015

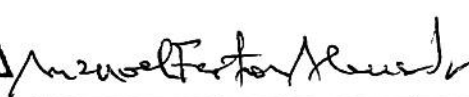
SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapóá Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapóá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 7/9.



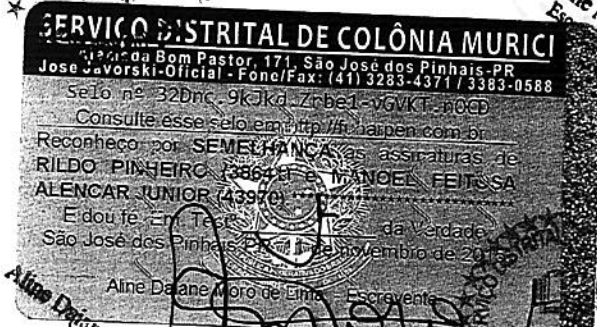

CARTÓRIO MURICI

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.


CARTÓRIO MURICI

Nome: **RILDO PINHEIRO**
 Cargo: **DIRETOR**

Nome: **MANOEL FEITOSA ALENCAR JUNIOR**
 Cargo: **DIRETOR**



Aline Daine Moro de Lima
 Escrevente





TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Rua Covinha, 415 - Pôrto Itapóá - SC CEP 89238-000
 Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-5345
 E-mail: cartorio@tjpsc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89304-10R9) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89304-10R9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjpsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapóá - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público



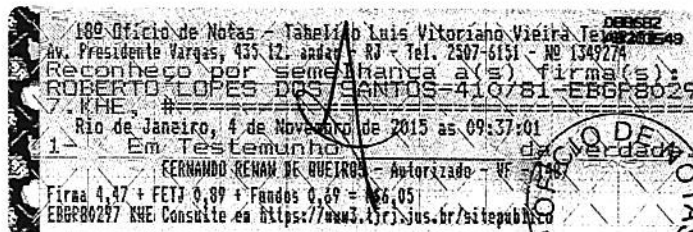
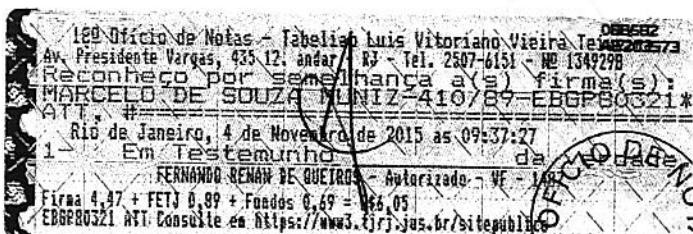
Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoa Terminais Portuários S.A., celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoa Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 8/9.



LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89306-07DP) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89305-07DP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjrc.jus.br/>

Dou fe, Itapoa - 16 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



13

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de São José, nº 90, de 1.808, emitida em 11 de maio de 2015, entre Itaúsa S.A., Companhia de Administração de Portos e Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 9/9.



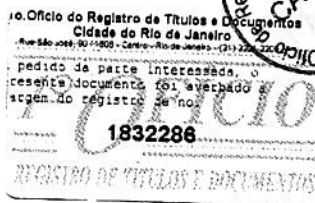
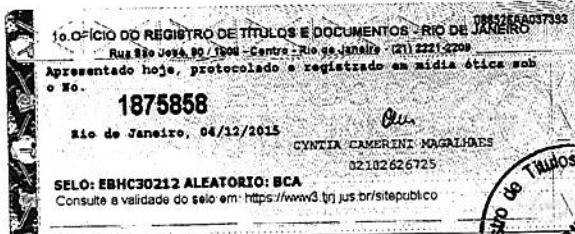
Testemunhas:

Rosiléa

Nome: Rosiléa Mayer Florença
Id.:
CPF/MF: CPF: 702.216.267-00

Matiane Azenha Machado

Nome: Matiane Azenha Machado
Id.:
CPF/MF: CPF: 401.528.628-62
Financeiro



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

9

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Páris - Itapoá/SC - CEP 88249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: catarin@catari.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 2º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89306-NX37) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131223
Selo Digital de Fiscalização EDQ89306-NX37
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público

